PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 03 de junho de 2024 | Ano XIX | Edição 1874 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Justiça 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 3
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 4

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Ribeirão
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 45, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017, e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo disciplinar nº 985/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, tratado na Portaria ATJ nº. 14, de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 03 de junho de 2024.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe
Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 03 de junho de 2024.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

Notificamos os interessados abaixo relacionados, comparecerem à Central de Atendimento do Cidadão, atendimento do AGILIZA, localizado na Av. Bernardino de Campos, 705 – Centro, até a data de 30/06/2024 das 8:00 as 16:00hs. para fins de retirarem documentos solicitados. Após essa data, o processo será arquivado por falta de interesse. No caso de já terem sido retirados, desconsiderar essa notificação.

SOLICITANTE	PROCESSO
ANDRE FONTANA	12360/2023
AUGUSTO CESAR MARCONDES DIAS	12949/2023
BARBARA MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA	08938/2023
BRUNA CRISTINA NALON GARCIA	10484/2023
DURVAL DE PAULA CHAGAS NETO	02250/2023
GILBERTO MOURA ABREU	10619/2023
JOSE EDUARDO MARQES DE MACEDO	04795/2023
MARIA CECÍLIA ALONGE PANEGASSI	10014/2023
MAYARA FERRARESSO CARNIER	07131/2023
RODRIGO CARVALHO NASCIMENTO	12490/2023
SERGIO LUIS MARSON	09551/2023
SYLVIO MAGALHAES CASTRO NETO	10751/2023
TAYANE DE BRITTO DOMENICONI	08235/2023

Dainers Pavani

Departamento de Atendimento ao Cidadão e Protocolo

.....

Notificamos os interessados abaixo relacionados a comparecerem, até dia 30/06/2024, à Central de Atendimento ao Cidadão, sito à Av. Bernardino de Campos, 705, no horário das 8h às 16h, para fins de retirarem documentos solicitados. Após essa data, o processo será arquivado por falta de interesse. No caso de já terem sido pagas as taxas e/ou retirados os documentos, favor desconsiderar esta notificação.

SOLICITANTE	PROCESSO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ADELICIO RIBEIRO AGUIAR	14073/2023	RICARDO DE P. PEREIRA JR.
ADRIANO BROLEZI	00514/2024	VICENTE BENEDITO F.ALBERTI
ANTONIO PEDRO FORTE	09674/2023	RENAN DE SOUZA
CARLA CRISTINA SILVA TRANCOLIN	01369/2024	RENAN DE SOUZA
GESIO BARROS DE ALENCAR	14906/2023	JESUS FRANÇA
HAMILTON URBANO	00143/2024	CECILIA M.A.G. LAVEZZO
ILIDIA CARDOSO	13624/2023	AILTON LUIZ P. TORTELLA
JANETE APARECIDA DUGOIS	08650/2022	FERNANDO A. BENVENUTI
JONAS OLIVEIRA RIOS	11465/2022	RICARDO LUIZ SILVA
JOSE CARLOS DE MELO	14835/2022	FERNANDO A. BENVENUTI

JOSE LUIS ROSSI	00953/2024	
JOSE LUIS ROSSI	10949/2022	VICENTE BENEDITO F.ALBERTI
JOSE ROBERTO NASCIMENTO	11735/2023	DIEGO AUGUSTO DOS SANTOS
JOSE ROBERTO RAMOS	07855/2023	AILTON LUIZ P. TORTELLA
MARIA APARECIDA MIGUEL CHAVES	03416/2019	DECIO LUIS F.DA SILVA
MARIA DE LOURDES SOLERA	07139/2023	MAURICIO MOROSI FORATO
MARIA DINILZA PINHEIRO DE LIMA	05723/2023	DECIO LUIS F.DA SILVA
MARIA GORETE DORIGAN FAGAS	09997/2023	VANIA ALVES
MARIA LUCIA CAMARGO CORREIA	12529/2023	
MARILIA FATIMA SEGALLA	12337/2023	
PAULO JEFFERSON TUROLA	07356/2022	REBECA LUZ
PAULO KONSTANTINOVAS	06758/2023	RAFAEL CARLOTTI JEREMIAS
PAULO ROBERTO FAGUNDES DE OLIVEIRA	13166/2023	TALITA AP. BONA ROSSI
PAULO ROBERTO POZZOLINI	14228/2023	LUIS PAULO FAJONATO
PAULO ROBERTO POZZOLINI	14232/2023	
ROSELI NARS ESTEPHAN	00393/2024	FABIO KASSOUF SAD
SEBASTIAO BRANDAO	02261/2023	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA
SERGIO BULGARI	14600/2023	KATIA CRISTINS B. VANINI
SERGIO DONISETE FERREIRA	13036/2023	RENAN DE SOUZA
SIDNEI JORGE JR.	13267/2022	VICENTE BENEDITO F.ALBERTI
TIAGO TODESCO	13948/2023	AILTON LUIZ P. TORTELLA
WALDIR DE JESUS CARVALHO	01296/2024	

Dainers Pavani

Departamento de Atendimento ao Cidadão e Protocolo

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 150 DE 03 DE JUNHO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - **Nomear,** *a partir de 03 de junho de 2024*, nos termos da Lei n° 4337/2023, de 11 de julho de 2023, **CAIQUE COZOLI DA SILVA**, matrícula 13060, para exercer o cargo de ASSESSOR da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas na citada Lei.

Artigo 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura do Município de Amparo, em 03 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 151 DE 03 DE JUNHO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de junho de 2024, nos termos do Art. 30 da Lei Municipal Nº. 4.047 de 09 de dezembro de 2019, ao servidor **ANTONIO FERNANDO MOZZER,** matrícula 4350, pertencente do quadro permanente de pessoal, Gratificação de Função.

Art. 2º A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de **15% (quinze por cento)** a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 30 da Lei 4.047 de 09/12/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura do Município de Amparo, em 03 de junho de 2024.

.....

CONTRATO n º 119/2024.

Autorizado no Processo Licitatório nº 920/2024.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA CONSTRUTORA SIMOSO LTDA., ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RECAPEAMENTO) DAS RUAS TIÊ E UIRAPURU, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2024 E LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATADA: Construtora Simoso LTDA.

CNPJ nº 48.169.536/0001-61**.**

CONTRATO nº: 119/2024.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2024

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, com início a partir da Ordem de Serviço a ser emitida pela Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos., podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021**.**

VALOR CONTRATADO: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo o pagamento efetuado em medições mensais, mediante aprovação de relatório, serviços e demais documentos solicitados pela Secretaria Municipal Manutenção e Serviços Públicos, e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Amparo, 03 de junho de 2024.

Publique-se.

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 56, DE 03 DE JUNHO DE 2.024.

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a Servidora Daniela Pagan Carlini para substituir Lucas Vinicius Henriques da Silva, no cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo, durante o período que o mesmo encontrar-se de férias (03/06/2024 a 22/06/2024)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMPARO, aos 03 de junho de 2024.

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

GIOVANNA FOGANHOLO

Chefe de Gabinete

.....